Estado de Pernambuco

Ano CI • № 125 Poder Executivo Recife, 06 de julho de 2024

Resolução do Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco Resolução nº 02/2024

O Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco – CEPC/PE órgão colegiado, propositivo, consultivo e deliberativo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 15.429, de 22 de dezembro de 2014, pelo Decreto nº 41.777, de 28 de maio de 2015, e pelo Decreto nº 47.815, de 19 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** que os Conselheiros e Conselheiras do CEPC/PE desempenham um importante e fundamental serviço nas definições da política cultural do estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que, mesmo com a determinação do Art. 16º do Regimento Interno do Conselho de que a participação dos Conselheiros (as) no CEPC/PE não é remunerada, os Conselheiros (as) ficam submetidos a uma carga de trabalho muito intensa; **CONSIDERANDO** que o desempenho e dedicação de alguns ex-Conselheiros (as) foram de grande relevância para as conquistas e fortalecimento da cultura de Pernambuco; **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir uma homenagem de serviços prestados de grande relevância para política cultural do estado de Pernambuco aos ex-Conselheiros (as), que exerceram seus mandatos com dedicação, assiduidade, idoneidade e comprometimento com a classe cultural e que tenham seus nomes aprovados pelo Colegiado do Conselho. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2024. Recife, 20 de março de 2024. **Yasmim Dyndara das Neves Crispiniano**, Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural de Pernambuco.

Estado de Pernambuco

Ano CI • № 125 Poder Executivo Recife, 06 de julho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7NKZ90YDKU-4H5H9FWP3I-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

7NKZ90YDKU-4H5H9FWP3I-P2TH9ZW2VI

